



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 8/2021

26/02/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 220 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede averbação a servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000547/2021-32/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, Inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 388007, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
13/03/1986	31/07/1992	1442	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO AMAZONAS - SEC. DO EST. DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO

Total Averbado: 1.442 (um mil quatrocentos e quarenta e dois) dias líquidos ou 3 anos, 11 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 184 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002140/2021-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Zootecnista, **CÉSAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3007297, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, admitido em 16/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 235 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença a servidora.

A REITORA PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da lei 8.112/90, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003377/2021-58;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 05/02/2021 a 04/06/2021, à professora do Magistério Superior, Nível 01 da Classe de Adjunto C **SILVIA MARIA VOCI**, matrícula SIAPE n.º 2215315, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/06/2021 a 03/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRÓ-TEMPORE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 187 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002429/2021-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva, **ATAÍZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, matrícula SIAPE nº 2741729, lotada na Secretaria Executiva do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 03	E 04	25/04/2018
E 04	E 05	25/10/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002145/2021-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação, **FLÁVIO LIMA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 3007202, lotado no Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 19/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001634/2021-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área, **AMÉLIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 03	E 04	06/08/2017
E 04	E 05	06/02/2019
E 05	E 06	06/08/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 194 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002271/2021-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE nº 3007155, lotada no Campus do Sertão, admitida em 16/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002268/2021-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área, **LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1031330, lotada no Campus do Sertão, admitida em 19/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 193 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002143/2021-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Médico-Veterinário, **FELIPE KUNZ ADAMS**, matrícula SIAPE nº 1171819, lotada no Campus do Sertão, admitido em 19/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 182 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002142/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área, **CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3013134, lotada no Campus do Sertão, admitida em 19/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 188 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.001632/2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais, **MONIQUE MARTINS PARENTE**, matrícula SIAPE nº 1309541, lotada no Campus do Sertão, admitida em 11/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035577/2020-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 05/03/2018 a 05/03/2020, o Professor **CARLOS ALBERTO ESTOMBELO MONTESCO**, Matrícula SIAPE 1683105, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 223 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025399/2020-77/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 19/08/2020, a aposentada **MARIA DA EUCARISTIA TEIXEIRA LEITE**, no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 1, matrícula SIAPE nº 426044, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 180 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.003352/2021-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 09/02/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **JOSILENE LUCIENE DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 3001084, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 179 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.003451/2021-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 09/02/2021, do nível 02 da classe de Assistente A, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), do Professor **ALEX FABIANO BERTOLLO SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2426632, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 222 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035648/2020-95/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 07/04/2020, a aposentada **ELMA PASSOS GABILLAUD**, no cargo de Secretária- Executiva, Classe E, Nível III, Padrão 11, matrícula SIAPE nº 425375, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001949/2021-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 21/11/2018 a 21/11/2020, o Professor **OLINTO SILVEIRA ALVES FILHO**, Matrícula SIAPE 1506082, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 221 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000009/2021-08/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 19/11/2020, o aposentado **EDSON RIBEIRO CORREA**, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto, Nível/Padrão 604, matrícula SIAPE nº 426387, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 177 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032789/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 26/09/2018 a 26/09/2020, o Professor **JOSÉ JOATAN RODRIGUES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 1373167, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 176 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002095/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 19/01/2019 a 19/01/2021, a Professora **HEIKE SCHMITZ**, Matrícula SIAPE 1838211, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018159/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 17/06/2018 a 17/06/2020, o Professor **ANTÔNIO LUÍS ROCHA DACORSO**, Matrícula SIAPE 1637971, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035353/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 22/10/2018 a 22/10/2020, o Professor **ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035298/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 27/01/2019 a 27/01/2021, o Professor **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 172 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035375/2019-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 29/05/2017 a 29/05/2019, a Professora **MARIA AUGUSTA ROCHA PORTO**, Matrícula SIAPE 982577, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/PROSS, de 09/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **NELMIRES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3307484, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 03/03/2021 a 27/03/2021, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 219 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa Assessor Técnico.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/21/NEAV, de 09/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/02/2021, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Produtora de Audiovisual do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/GR, o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004010/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Geologia, **IARA MICHELLE SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 12/02/2021, devido à conclusão dos Cursos Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); Aperfeiçoamento Profissional para a CIPA com carga horária de 20h(vinte horas); Formação do Docente: Aplicabilidade do G Suite for Education com carga horária de 20h(vinte horas); Francês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004164/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Contador, **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1865107, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 28/02/2021, devido à conclusão dos Cursos Educação em Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas); eSocial para Órgãos Públicos - Rpps com carga horária de 20h(vinte horas); Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária 50h(cinquenta horas); Cidadania Fiscal: Uma Receita para o Brasil com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 190 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/21/PGE, de 17/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, **SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/02/2021 a 26/02/2021, pela Procuradoria Geral - PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 216 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa Decano.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/PPGA, de 13/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/02/2021, na qualidade de Decano, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ULISSES NEVES RAFAEL**, matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 218 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Antropologia.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/PPGA, de 13/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/02/2021 a 13/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ULISSES NEVES RAFAEL**, matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 217 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/PPGA, de 13/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/02/2021 a 13/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ROBERTO CUNHA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1208439, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 214 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/PPGCAS, de 11/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/02/2021 a 22/02/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **PRISCILA LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1977480, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - PPGCAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 215 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/PPGCAS, de 11/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 23/02/2021 a 22/02/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ROSANA DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 2891169, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - PPGCAS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 234 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

A **REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001969/2021-50/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO PONCIANO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0426219, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr.ª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.004028/2021-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 12/02/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **DANILO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3004147, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.004027/2021-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 12/02/2021, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **ALISSON MARCEL SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3010733, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 203 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004336/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, **DEBORA SILVA PENA FARO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1562699, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 18/02/2021, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inclusão na Universidade: estratégia para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 60h(sessenta horas); Governança de Dados com carga horária de 30h(trinta horas); Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 225 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença a servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004255/21-20/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 16/02/2021 a 20/02/2021, ao Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANILO ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2643046, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 21/02/2021 a 07/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004490/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, **REGINA ADALVA DE LUCENA COUTO OCEA**, matrícula SIAPE nº 2380980, lotada na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 19/02/2021, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 233 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Auxiliar em Administração **ADRIANO SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2336502, do Campus de Aracaju para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar o servidor no Departamento de Turismo - DTUR/CCSA.

Art. 3º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 191 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/21/DACI, de 18/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de período de 19/02/2021 a 04/03/2021, pela Chefia do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 224 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga Mandato do Presidente da CPPD.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 31/21/GR, de 18/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/02/2021 a 21/04/2021, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **JAILTON DE JESUS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 241 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Profissional em Letras.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/21/PROFLETRAS, de 12/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/02/2021 a 14/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO**, matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras - PROFLETRAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 242 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação Profissional em Letras.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/21/PROFLETRAS, de 12/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/02/2021 a 14/02/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras - PROFLETRAS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 226 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza participação de servidora

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002497/21-53/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **VANESSA VEIS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3162102, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o tema "Metodologia Científica", oferecido pelo Centro de Estudos da Voz - CEV, em caráter esporádico, durante o período de janeiro/2021 a dezembro/2021, com carga horária total de 12 (doze) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 213 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Cria a Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 06/2020, de 03 de dezembro de 2020, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais (Ctcae);

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança para Atividades Presenciais da UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de unidades da UFS.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Makson Gleydson Brito De Oliveira - SIAPE nº 1129881 - Coordenador

Ana Vanuzia Alves - SIAPE nº1421486

Andre Oliveira Silva Jarske - SIAPE nº 1449300

Carlos Eduardo Celestino De Andrade - SIAPE nº 1053800

Guacira Silva Fraga - SIAPE nº 1162775

José Eduardo Chorres Rodriguez - SIAPE nº 1543846

Marcos André Santos Guedes - SIAPE nº 1466531

Rangel Rodrigues Bomfim - SIAPE nº 1043033

Simone Otília Cabral Neves - SIAPE nº 2227975

Thiago da Silva Mendes - SIAPE nº 2424385

Art. 3º O mandato de cada representante será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRÓ TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 192 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no § 3º do Art. 3º EC nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Acórdão Nº 1482/2012 - TCU - Plenário;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002934/2021-88/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **30/03/2018**, Abono de Permanência à servidora **ROSA AMELIA ANDRADE DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1153901, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 240 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação Profissional em Letras.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/21/PROFLETRAS, de 12/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 15/02/2021, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras - PROFLETRAS/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **DENISE PORTO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426204, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 239 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Profissional em Letras.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/21/PROFLETRAS, de 12/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 15/02/2021, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras - PROFLETRAS/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **LEILANE RAMOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1544625, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 232 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença a servidora.

A REITORA PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da lei 8.112/90, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004092/2021-56;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 04/01/2021 a 03/05/2021, à **CAROLLINA FLORIDO PIRES**, Auxiliar de Veterinária e Zootecnia Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, matrícula SIAPE n.º 1995015, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, em regime de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/05/2021 a 02/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRÓ-TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004645/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JESUS FRANCISCO MATELLANA DEL CASTILLO**, matrícula SIAPE nº 2164971, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 30% (trinta por cento) a partir de 19/02/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034315/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 10/10/2017 a 10/10/2019, a partir de 10/10/2019, o professor **JOSÉ GILMAR NUNES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2426258, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 196 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR,

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034315/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **JOSÉ GILMAR NUNES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2426258, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 195 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004623/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ANDREIA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3091415, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/02/2021, devido à conclusão dos Cursos SIAPE Cadastro com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004384/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Veterinária, **NANCI DEREVTSOFF MUNFORD**, matrícula SIAPE nº 3017401, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/02/2021, devido à conclusão dos Cursos Princípios Ectoparasitas de Interesse Veterinário com carga horária de 60h(sessenta horas); Odontologia Veterinária com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural com carga horária de 20h(vinte horas); Tratamentos de Dejetos Animais com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 231 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.010480/2019-63/Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 13/03/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U. em 14/03/2019, para a Matéria de Ensino "Clínica Médica", homologado através da Portaria nº 1.036, de 06/08/2019, publicada no D.O.U. em 08/08/2019, seção 1, página 316.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 236 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/PROSS, de 19/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/04/2021 a 09/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **VERA NUBIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 237 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Serviço Social.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/PROSS, de 19/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/04/2021 a 09/04/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **NELMIRES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3307484, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 230 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar do País.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001911/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **VILMA MOTA QUINTELA**, Professor Adjunto, A-02, matrícula SIAPE nº 2335116, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 28/04/2021 a 27/04/2022, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica Portaria nº 198/2021.

A REITORA PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003496/2021-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 198, de 12/02/2021, que removeu a Assistente em Administração **VANESSA VASCONCELOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1679723. **Onde se lê:** "... para o Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.", **leia-se:** "... para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 228 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza servidora a se afastar no País.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.025494/2020-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **SHIRLEY SILVEIRA ANDRADE**, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE n.º 1642062, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 30/03/2021 a 30/10/2021, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 238 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Decana.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/21/CECH, de 23/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/02/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **SONIA CRISTINA PIMENTEL DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2178260, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a função de Chefe do Departamento de Psicologia - DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 227 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Indica membros para o Conselho Editorial da UFS.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução nº 11/2004/CONEPE;

o que consta na Resolução nº 33/2009/CONEPE;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 15/2021 - NEAV de 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Professor **Alisson Marcel Souza de Oliveira**, Matrícula Siape nº 3010733, lotado no NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA TERRA / SERTÃO - NECATS, para membro do Conselho editorial da UFS como representante do Campus do Sertão.

Art. 2º Indicar o Professor **Fernando Bittencourt dos Santos**, Matrícula Siape nº 1723551, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO / DCI, para membro do Conselho Editorial da UFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boleim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 243 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispensa e Designa Coordenadora da Coordenação de
Tecnologias Sociais Ambientais.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/PROEX, de 24/02/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24/02/2021, da Função de Coordenador da Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais - CTSA/PROEX, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **AUGUSTO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Designar, a partir de 24/02/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **SIMONE DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3795365, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, cumulativamente, a função de Coordenadora da Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais - CTSA/PROEX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 244 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo da Comissão
do Programa de Gestão da UFS

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 74/2021/GR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 41/2021/PROGEP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 5 de abril de 2021 o prazo outorgado à Comissão constituída pela Portaria nº 74/GR, de 19 de janeiro de 2021, para apresentar resultado de estudos e discussões sobre a viabilidade de implementação do programa de gestão no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*